



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº 092/2016

Publicado no D. O.
de 30 / 03 / 2016
Funcionário

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora **ZENAIDE DANTAS DA SILVA**, matrícula nº **24040**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01/11/2006 a 01/11/2011, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída nos períodos de 06/06/16 a 05/07/16, conforme consta no Protocolo n.º 000.631/2016, de 03/03/16.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 08 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário